



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Ofício nº 3562/2020/IDARON-COPLAN

A Vossa Excelência o Senhor

**Pedro Antônio Afonso Pimentel**

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

N e s t a

Assunto: **Ajustar programação orçamentária da IDARON - PPA e LOA 2021**

Senhor Secretário,

Considerando que essa Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, através do Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG, solicitou desta UO: 19023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, informações técnicas para atualização do PPA 2020-2023, versão 2021 e Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2021;

Considerando que esta Autarquia, através do Processo SEI nº 0015.219294/2020-04, Ofício nº 2424, de 21/06/2020, atendeu a Vossa solicitação, ao encaminhar as informações disponíveis à época, em face de que algumas despesas ainda não estavam cabalmente definidas, o que ocorreu recentemente;

Considerando que o Teto Orçamentário liberado da fonte de recurso 0100 (tesouro) na ordem de R\$ 73.569.125,00 (setenta e três milhões quinhentos e sessenta e nove mil cento e vinte cinco reais) ficou muito aquém das necessidades desta Autarquia, cuja síntese se demonstra no quadro abaixo, existindo um déficit orçamentário de R\$ 16.026.106 (dezesseis milhões vinte e seis mil e centos e seis reais)

UO	PA	ESPECIFICAÇÃO	FR	VALOR
19.023	2234	FOPAG	0100	82.628.127,00
19.023	2091	AUXÍLIOS	0100	5.366.000,00
19023	2631	PM –APOIO FISCALIZAÇÃO	0100	1.601.104,00
TOTAL				89.595.231,00

Solicito de V. Excelência verificar a possibilidade de equacionar essa demanda, no orçamento inicial da IDARON, dando uma solução para esse impasse orçamentário. Anexo ainda, para Vossa melhor análise, as planilhas com a programação orçamentária referente aos Projetos Atividades PA: 2234, 2091.

Atenciosamente,

**JÚLIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente da Agência IDARON  
Matrícula funcional 300044798



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 25/08/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013162544** e o código CRC **66E1741E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0015.334169/2020-53

SEI nº 0013162544

AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -IDARON

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL - PPA 2020/2023 - LOA 2021									
DESCRIÇÃO DA DESPESA	FR	ELEMENTO DA DESPESA	SUB-ELEMENTO	VALOR MENSAL*	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	TOTAL
Vencimentos	0100	3.1.90.11	01	853.000,18	11.344.902,39	11.344.902,39	11.344.902,39	11.344.902,39	45.379.609,58
Funções Gratificadas <sup>(1)</sup>	0100	3.1.90.11	03	192.750,00	2.563.575,00	2.563.575,00	2.563.575,00	2.563.575,00	10.254.300,00
Representação CDS <sup>(2)</sup>	0100	3.1.90.11	08	260.052,61	3.458.699,71	3.458.699,71	3.458.699,71	3.458.699,71	13.834.798,85
Vantagem Pessoal	0100	3.1.90.11	04	9.961,01	132.481,43	132.481,43	132.481,43	132.481,43	529.925,73
Salário Família	0100	3.1.90.05	01	388,96	5.173,17	5.173,17	5.173,17	5.173,17	20.692,67
Adicional de Qualificação	0100	3.1.90.11	17	461.213,62	6.134.141,15	6.134.141,15	6.134.141,15	6.134.141,15	24.536.564,58
Adicional de desempenho	0100	3.1.90.11	16	3.066.636,59	40.786.266,65	40.786.266,65	40.786.266,65	40.786.266,65	163.145.066,59
Gratificação Especial de Localidade da Defesa Agropecuária	0100	3.1.90.11	17	11.502,66	152.985,38	152.985,38	152.985,38	152.985,38	611.941,51
Gratificação Transitória de Atividade de Defesa Agropecuária <sup>(3)</sup>	0100	3.1.90.11	17	10.597,64	140.948,61	140.948,61	140.948,61	140.948,61	563.794,45
Gratificação de Atividade de Transporte Aquaviário da Defesa Agropecuária	0100	3.1.90.11	17	533,60	7.096,88	7.096,88	7.096,88	7.096,88	28.387,52
Adicional de Insalubridade	0100	3.1.90.11	07	71.753,05	954.315,57	954.315,57	954.315,57	954.315,57	3.817.262,26
Adicional Noturno <sup>(4)</sup>	0100	3.1.90.11	07	35.000,00	465.500,00	465.500,00	465.500,00	465.500,00	1.862.000,00
Vantagem Individual Transitória	0100	3.1.90.11	16	18.260,10	242.859,33	242.859,33	242.859,33	242.859,33	971.437,32
Adicional de 1/3 de férias	0100	3.1.90.11	30	75.185,32	999.964,76	999.964,76	999.964,76	999.964,76	3.999.859,02
Abono Pecuniário	0100	3.1.90.11	40	38.000,00	505.400,00	505.400,00	505.400,00	505.400,00	2.021.600,00
Despesas Variáveis (Serviço Extraordinário)	0100	3.1.90.16	02	10.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	532.000,00
Progressão	0100	3.1.90.11	01	50.000,00	665.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	6.965.000,00
Promoção	0100	3.1.90.11	01	231.600,42	2.779.205,30	2.137.850,00	2.779.205,00	2.137.850,00	9.834.110,30
FGTS Empregador	0100	3.1.90.13	01	4.141,28	55.079,02	55.079,02	55.079,02	55.079,02	220.316,10
INSS Empregador	0100	3.1.90.13	02	52.718,06	701.150,20	701.150,20	701.150,20	701.150,20	2.804.600,79
IPERON Empregador	0100	3.1.91.13	01	587.030,38	7.807.504,05	7.807.504,05	7.807.504,05	7.807.504,05	31.230.016,22
PREVIDÊNCIA IPECAN	0100	3.1.90.13	31	133,16	1.771,03	1.771,03	1.771,03	1.771,03	7.084,11
PREVIDÊNCIA INPREC	0100	3.1.90.13	43	427,40	5.684,42	5.684,42	5.684,42	5.684,42	22.737,68
PREVIDÊNCIA THEOBROMA	0100	3.1.90.13	27	111,54	1.483,48	1.483,48	1.483,48	1.483,48	5.933,93
PREVIDÊNCIA SERRA-PREVI	0100	3.1.90.13	44	690,52	9.183,92	9.183,92	9.183,92	9.183,92	36.735,66
PREVIDÊNCIA DE GUAJARA-MIRIM	0100	3.1.90.13	99	173,25	2.304,23	2.304,23	2.304,23	2.304,23	9.216,90
PREVIDÊNCIA IMPES	0100	3.1.90.13	99	114,95	1.528,84	1.528,84	1.528,84	1.528,84	6.115,34
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO VALE DO ANARI	0100	3.1.90.13	99	157,14	2.089,96	2.089,96	2.089,96	2.089,96	8.359,85
Soldo Voluntário PM/BM	0100	3.1.90.11	21	102.014,89	1.356.798,04	1.356.798,04	1.356.798,04	1.356.798,04	5.427.192,15
Etapas de alimentação PM/BM	0100	3.3.90.19	01	10.529,03	140.036,10	140.036,10	140.036,10	140.036,10	560.144,40
Fardamento PM/BM	0100	3.3.90.19	01	7.839,82	104.269,61	104.269,61	104.269,61	104.269,61	417.078,42
Abono Permanência	0100	3.1.90.11	43	3.878,81	51.588,17	51.588,17	51.588,17	51.588,17	206.352,69
Licença Prêmio Indenizada	0240	3.1.90.11	47	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
Retroativo Subsídio Procuradores <sup>(6)</sup>	0100	3.1.90.92	11	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subsídio Procuradores <sup>(7)</sup>	0100	3.1.91.11	51	92.000,00	1.223.600,00	1.223.600,00	1.223.600,00	1.223.600,00	4.894.400,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>6.258.395,99</b>	<b>85.535.586,38</b>	<b>86.329.231,08</b>	<b>86.970.586,08</b>	<b>86.329.231,08</b>	<b>345.164.634,62</b>

\*Obs: Os valores dispostos foram projetados, tendo como referência a FOPAG do mês de Maio/2020.

<sup>6</sup> cálculo do pagamento do retroativo do subsídio a contar de 17 de maio de 2019 até janeiro de 2020.

<sup>7</sup> cálculo com base na Lei Complementar n. 967, de 19 de dezembro de 2017, art. 1º.

Notas explicativas:	
<sup>1</sup> Os valores dispostos referente ao pagamento de funções gratificadas foram informadas conforme Projeto de Reestruturação Administrativa em trâmite junto à SEPOG.	
<sup>2</sup> Os valores dispostos referente ao pagamento de representação CDS foram informados conforme Projeto de Reestruturação Administrativa desta Agência em trâmite junto à SEPOG.	
<sup>3</sup> Os valores aqui apresentados foram baseados na Lei Complementar nº 665/12, que dispõe que o quantitativa será de 25 servidores cedidos/removidos para percepção da gratificação, sendo até a FOPAG de Maio/19 a implementação somente de 08 servidores.	
<sup>4</sup> Os valores dispostos serão referentes aos Postos de Fiscalização que funcionam 24h, sendo 05 (cinco) postos, somente. Auxílio não implantado em FOPAG até Maio/19.	
<sup>5</sup> Informamos que os valores aqui apresentados foram baseados na implantação de auxílio transporte para todos os servidores lotados na Agência.	

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL - PPA 2020/2023 – LOA 2021 - AUXÍLIOS									
DESCRIÇÃO DA DESPESA	FR	ELEMENTO DA DESPESA	SUB-ELEMENTO	VALOR MENSAL*	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	TOTAL
Auxílio Saúde	0100	3.3.90.93	5	63.775,00	848.207,50	848.300,00	848.300,00	848.300,00	3.393.107,50
Auxílio Transporte	0100	3.3.90.49	1	16.420,80	218.396,64	218.500,00	218.500,00	218.500,00	873.896,64
Auxílio Alimentação <sup>(5)</sup>	0100	3.3.90.46	1	323.241,21	4.299.108,09	4.299.200,00	4.299.200,00	4.299.200,00	17.196.708,09
Auxílio Alimentação	0240	3.3.90.46	1	160.000,00		1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	5.760.000,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>563.437,01</b>	<b>5.365.712,23</b>	<b>7.286.000,00</b>	<b>7.286.000,00</b>	<b>7.286.000,00</b>	<b>27.223.712,23</b>

META FISICA	
REGIÃO	QT.
1	224
2	68
3	59
4	28
5	90
6	72
7	112
8	73
9	48
10	20
<b>TOTAL</b>	<b>794</b>